



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/AM

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2022

Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2532 de 21/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10283100527202109, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de Agente de Integração de Estágio, com o objetivo de atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na GRA/AM, PFN/AM e SRTb/AM, em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração / execução projeto educacional - convênio / estágio / universitário / monitor

Descrição Complementar: Agente de Integração de Estágio com o objetivo de atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas - PFN/AM e Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas - SRTb/AM, em um sistema de cooperação recíproca, em que os órgãos supracitados atenderão suas demandas operacionais, na medida em que poderão propiciar aos estudantes beneficiados complementação de ensino e de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento interpessoal, todos de interesse curricular, obrigatório ou não, em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus Anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 31.090,8000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, pelo melhor lance de R\$ 8.435,0000 e com valor negociado a R\$ 8.424,0000 .

Histórico

Item: 1 - Administração / execução projeto educacional - convênio / estágio / universitário / monitor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.306.309/0001-23	OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA	Sim	Sim	1	R\$ 30.420,0000	R\$ 30.420,0000	16/05/2022 08:55:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Agente de Integração de Estágio, com o objetivo de atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na GRA/AM, PFN/AM e SRTb/AM, em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Não	Não	1	R\$ 31.075,2000	R\$ 31.075,2000	12/05/2022 14:11:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Agente de Integração de Estágio, com o objetivo de atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na GRA/AM, PFN/AM e SRTb/AM, em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
44.474.725/0001-97	AGUIA	Sim	Sim	1	R\$ 31.090,8000	R\$ 31.090,8000	15/05/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agente de Integração de Estágio com o objetivo de atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas - PFN/AM e Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas - SRTb/AM, em um sistema de cooperação recíproca, em que os órgãos supracitados atenderão suas demandas operacionais, na medida em que poderão propiciar aos estudantes beneficiados complementação de ensino e de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento interpessoal, todos de interesse curricular, obrigatório ou não, em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus Anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

11.320.576/0001-52	SUPER ESTAGIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 31.090,8000	R\$ 31.090,8000	16/05/2022 00:17:17
--------------------	---------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Agente de Integração de Estágio, com o objetivo de atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na GRA/AM, PFN/AM e SRTb/AM, em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Não	Não	1	R\$ 31.090,8000	R\$ 31.090,8000	16/05/2022 08:31:01
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agente de Integração de Estágio com o objetivo de atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas - PFN/AM e Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas - SRTb/AM, em um sistema de cooperação recíproca, em que os órgãos supracitados atenderão suas demandas operacionais, na medida em que poderão propiciar aos estudantes beneficiados complementação de ensino e de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento interpessoal, todos de interesse curricular, obrigatório ou não, em conformidade com a legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus Anexos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31.090,8000	11.320.576/0001-52	16/05/2022 10:00:31:130
R\$ 31.090,8000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:00:31:130
R\$ 31.090,8000	44.474.725/0001-97	16/05/2022 10:00:31:130
R\$ 31.075,2000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:00:31:130
R\$ 30.420,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:00:31:130
R\$ 30.415,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:03:41:460
R\$ 28.080,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:08:44:110
R\$ 28.500,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:09:23:203
R\$ 28.075,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:09:30:300
R\$ 28.000,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:10:32:307
R\$ 27.995,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:10:42:493
R\$ 27.990,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:11:16:160
R\$ 27.985,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:12:04:933
R\$ 27.980,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:12:41:327
R\$ 27.975,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:13:11:270
R\$ 27.970,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:13:33:717
R\$ 27.965,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:14:24:087
R\$ 27.960,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:14:39:497
R\$ 27.955,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:14:46:430
R\$ 27.950,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:15:19:173
R\$ 27.945,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:15:27:047
R\$ 27.500,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:15:59:647
R\$ 27.945,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:16:14:873
R\$ 27.455,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:16:26:273
R\$ 27.450,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:16:32:997
R\$ 27.440,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:16:48:293
R\$ 27.435,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:17:39:350
R\$ 27.430,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:17:47:383

R\$ 27.420,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:18:01:647
R\$ 27.410,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:18:14:663
R\$ 27.000,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:19:39:160
R\$ 26.995,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:20:13:367
R\$ 26.500,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:21:38:147
R\$ 26.495,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:21:55:100
R\$ 26.490,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:22:33:353
R\$ 26.485,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:22:52:263
R\$ 26.000,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:24:15:053
R\$ 25.985,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:24:28:217
R\$ 25.000,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:25:19:237
R\$ 24.995,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:25:35:400
R\$ 23.000,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:25:49:843
R\$ 22.995,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:26:02:900
R\$ 22.500,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:27:21:977
R\$ 22.495,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:27:29:303
R\$ 21.000,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:28:03:813
R\$ 20.995,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:28:21:020
R\$ 20.500,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:29:25:160
R\$ 20.000,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:30:11:797
R\$ 19.995,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:30:35:660
R\$ 19.500,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:31:07:983
R\$ 19.495,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:31:18:137
R\$ 19.000,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:31:37:163
R\$ 19.100,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:31:55:387
R\$ 18.995,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:32:40:630
R\$ 18.500,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:34:23:593
R\$ 18.555,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:34:50:570
R\$ 18.495,0000	11.320.576/0001-52	16/05/2022 10:36:31:607
R\$ 18.500,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:36:45:600
R\$ 18.490,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:37:25:793
R\$ 18.000,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:38:01:447
R\$ 17.000,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:39:06:160
R\$ 17.500,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:39:47:090
R\$ 16.848,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:40:23:157
R\$ 15.900,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:42:05:520
R\$ 16.000,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:42:21:030
R\$ 15.950,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:42:33:457
R\$ 15.046,2000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:44:20:337
R\$ 15.100,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:44:29:387
R\$ 14.000,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:45:29:487
R\$ 14.001,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:46:03:283
R\$ 14.000,5000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:46:26:173
R\$ 12.987,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:48:17:847
R\$ 12.988,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:48:30:037
R\$ 12.330,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:49:47:523
R\$ 12.335,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:50:11:557
R\$ 11.715,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:50:41:203
R\$ 11.716,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:50:58:250
R\$ 11.130,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:51:21:067
R\$ 10.000,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:51:46:560
R\$ 10.010,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:52:16:533
R\$ 9.950,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:52:32:243
R\$ 9.477,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:53:39:317
R\$ 9.951,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:53:41:003
R\$ 9.450,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:54:35:760
R\$ 8.968,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:55:05:390
R\$ 8.900,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:55:37:377
R\$ 8.969,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:55:45:853

R\$ 8.885,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:56:21:467
R\$ 8.887,0000	28.306.309/0001-23	16/05/2022 10:56:50:473
R\$ 8.440,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:57:24:363
R\$ 8.435,0000	61.600.839/0001-55	16/05/2022 10:58:30:653
R\$ 3,0000	05.342.580/0001-19	16/05/2022 10:58:41:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2022 10:00:41	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2022 11:00:42	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2022 11:00:42	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	16/05/2022 11:23:44	Recusa da proposta. Fornecedor: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ/CPF: 05.342.580/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 3,0000. Motivo: Item 8.7 do edital: Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação.
Aceite de proposta	16/05/2022 11:34:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 8.435,0000 e com valor negociado a R\$ 8.424,0000. Motivo: Proposta negociada de R\$ 8.435,00 para R.\$ 8.424,0000, conforme item 7.28 do edital (fl. 08).
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 11:38:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/05/2022 11:41:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55.
Habilitação de fornecedor	16/05/2022 14:07:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/05/2022 10:00:31	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2022 10:00:41	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2022 11:00:42	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/05/2022 11:03:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/05/2022 11:07:01	Bom dia a todos. Prezados Fornecedores...
Pregoeiro	16/05/2022 11:07:27	Vamos fazer algumas considerações iniciais.
Pregoeiro	16/05/2022 11:09:40	O Aviso de Licitação do Pregão em tela fora publicado no dia 29/04/2022 no DOU. Tivemos interpelação para impugnação, o que fora prontamente negado e pedidos de esclarecimentos, que também fora prontamente esclarecido.
Pregoeiro	16/05/2022 11:10:24	Portanto, vamos seguir com o consignado no Edital.
Pregoeiro	16/05/2022 11:11:38	Vencida a etapa 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES (fls. 06 a 08 do Edital), iremos passar para a etapa 8.
Pregoeiro	16/05/2022 11:14:37	Tendo em vista o valor ofertado pelo fornecedor 05.342.580/0001-19 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, valor este de R\$ 3,00 reais (anual)...e atendendo os itens 8.1, 8.2 e 8.7 do edital (fls. 09 a 10).
Pregoeiro	16/05/2022 11:16:15	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Prezados Fornecedor, tendo em vista o lance ofertado pela vossa empresa, e os questionamentos apontados pela Equipe de Apoio, perguntamos: o valor do vosso lance é de R\$ 3,00 anuais? No aguardo de vosso retorno quanto ao questionamento. Vamos abrir prazo pra resposta.
05.342.580/0001-	16/05/2022	Bom dia prezados

19	11:17:12	
Pregoeiro	16/05/2022 11:17:31	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Prazo até (16/05/2022 14:16:15). No aguardo.
05.342.580/0001-19	16/05/2022 11:17:50	venho pro meio desta solicitar a desclassificação de nosso lance.
Pregoeiro	16/05/2022 11:18:57	Para UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Agradecemos a participação.
05.342.580/0001-19	16/05/2022 11:20:00	aconteceu um equívoco em nosso lance, impossibilitando a exequibilidade da execução.
Pregoeiro	16/05/2022 11:20:56	Conforme item 8.7 do edital, desclassificamos a proposta classificada em primeiro lugar.
Pregoeiro	16/05/2022 11:21:37	Solicitamos a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	16/05/2022 11:26:34	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Prezado Licitante, tendo em vista a proposta encaminhada por vossa empresa, no valor de R\$ 8.435,00, e conforme determina o item 7.28 do edital (fl. 08), perguntamos se vossa empresa pode encaminhar proposta melhor ao valor ofertado de R\$ 8.435,00.
Pregoeiro	16/05/2022 11:27:14	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Prazo até (16/05/2022 14:26:34). No aguardo de vosso retorno.
61.600.839/0001-55	16/05/2022 11:29:43	Sr pregoeiro, para uma melhor execução do contrato e suas obrigações do edital, podemos ofertar o lance, enviando a proposta no valor de R\$ 8.424,00, equivalente a um valor unitário de R\$ 18,00.
Pregoeiro	16/05/2022 11:32:19	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Proposta aceita. Iremos solicitar toda adequação no sistema para que vossa empresa possa encaminhar planilha e demais documentos atinentes ao valor negociado de R\$ 8.424,00.
Pregoeiro	16/05/2022 11:36:09	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Item 10 do Edital, subitem 10.1.
Pregoeiro	16/05/2022 11:37:34	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Iremos abrir campo próprio para encaminhamento da proposta final no valor de R\$ 8.424,00. Atentar também para os itens 8 e 9 do edital (fls. 09 a 16).
Sistema	16/05/2022 11:38:46	Senhor fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/05/2022 11:40:12	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Prazo até (16/05/2022 13:38:46), conforme item 10.1 do edital (fl.16). No aguardo.
Sistema	16/05/2022 11:41:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ/CPF: 61.600.839/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/05/2022 11:45:20	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Iremos examinar minuciosamente.
Pregoeiro	16/05/2022 11:46:36	Faremos intervalo de almoço a partir das 12hs (BSB) e retornaremos as 14hs (BSB), sem prejuízo da análise dos documentos enviados pelo licitante classificado em primeiro lugar.
Pregoeiro	16/05/2022 14:00:45	Boa tarde a todos. Retornamos as nossas atividades.
Pregoeiro	16/05/2022 14:01:04	Para CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - Fls. 01-02 ok (Sicaf); Representantes legais fls. 03 a 13 - ok; Declaração de Imunidades fls. 14 a 17 - ok; Certidão Estadual fl. 18 - ok; Balanço Patrimonial fls. 19 a 27; Atestado de Capacidade Técnica fl. 28 - ok; Contrato 06/2016/AGU e demais documentos fls. 29 a 52 - ok; Contrato 362/2020 - DG/MP e demais documentos fls. 53 a 62 - ok.
Pregoeiro	16/05/2022 14:03:58	Pois bem, vencidas as etapas 08, 09 e 10 do edital, vamos ao item 11, subitem 11.1.
Pregoeiro	16/05/2022 14:05:28	Iremos aguardar no prazo estabelecido a (s) manifestação (ões) dos demais licitantes.
Sistema	16/05/2022 14:07:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/05/2022 14:07:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/05/2022 às 14:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	02/05/2022 16:02:16	
Abertura da sessão pública	16/05/2022 10:00:31	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	16/05/2022 11:03:22	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/05/2022 14:07:15	Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo	16/05/2022 14:07:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/05/2022 às 14:40:00.
---------------------	------------------------	---

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:40 horas do dia 16 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCELO AUGUSTO DUARTE PAES
Pregoeiro Oficial

AMARILDO CARVALHO PINHEIRO
Equipe de Apoio

ARACY DE PAULA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

